

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE EDITAL PROEX nº 143/2026

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina e a Coordenação do Projeto de Extensão “**Sankofa – Trilhas de Saberes**”, curso pré-pós cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tornam pública a abertura do processo de seleção de bolsistas **na modalidade Graduado recém-formado em Design Gráfico** para atuação no Projeto por tempo determinado, em regime de dedicação, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. Perfil dos bolsistas e atribuições

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus Anexos.

1.1 Profissional graduado

A/O candidata/o à bolsa de Profissional Graduado em **Design Gráfico** recém-formado deve possuir graduação e disponibilidade para cumprir 30 (trinta) horas semanais de atividades presenciais no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro da Universidade Estadual de Londrina, referentes à execução do projeto.

2. Dos Objetivos e localização.

2.1 O Projeto “**Sankofa – Trilhas de Saberes**” prevê as atividades de: Promover ações de combate ao racismo e à discriminação racial, oferecendo cursos de formação, por meio da extensão universitária, para estudantes negros(as) e indígenas do município de Londrina e região, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades e saberes para concorrer aos processos seletivos de programas de pós-graduação stricto sensu em diferentes Instituições de Ensino Superior (IES).

2.2 O projeto será desenvolvido no município de Londrina, com estudantes de graduação do último ano do curso e egressos(as) do curso.

3. Das Atribuições, Habilidades e Competências da/o Bolsista

A/O bolsista selecionada/o deverá atuar de forma proativa, ética e colaborativa no cumprimento das metas estabelecidas, contribuindo para o impacto positivo das ações junto à comunidade atendida.

3.1 Das Atribuições

3.1.1 A/O bolsista **Profissional Graduado em design Gráfico** terá as seguintes atribuições:

- Elaborar junto ao orientador o plano de atividades compatível com as metas e cronograma do projeto;
- Participar de processos formativos, treinamentos, capacitações e eventos promovidos pelo projeto, com atuação na proposição de encaminhamentos técnicos e metodológicos alinhados às metas estabelecidas;
- Propor, planejar, organizar e coordenar a realização de workshops de capacitação, incluindo definição de conteúdo, metodologias, cronogramas e públicos-alvo;
- Acompanhar, orientar e supervisionar os processos de instalação, configuração e validação de equipamentos e softwares nos laboratórios, em articulação com docentes e equipes técnicas;
- Elaborar protocolos, diretrizes e orientações para o uso adequado, seguro e eficiente dos equipamentos e tecnologias digitais, apoiando a formação da comunidade interna e externa;
- Conceber e coordenar o desenvolvimento de estratégias de divulgação do projeto, incluindo a proposição de conteúdos gráficos e/ou audiovisuais;
- Colaborar com atividades desenvolvidas no âmbito de projetos de pesquisa, ensino e extensão na ocasião de ações integradas;
- Prospear e estabelecer contato com parceiros públicos e privados contribuindo com as metas de alcance do projeto na sociedade;
- Atuar no planejamento, organização e difusão das tecnologias digitais para a comunidade externa, por meio da organização de eventos, cursos de extensão, capacitações direcionadas a designers egressos(as) e ações de socialização de resultados;
- Elaborar, em conjunto com docentes do projeto, conteúdos educativos, materiais didáticos e institucionais de divulgação;
- Coordenar e acompanhar a coleta, organização e análise de dados para subsidiar apresentações e publicações em eventos científicos, extensionistas e profissionais;
- Identificar desafios técnicos ou operacionais do projeto, propondo soluções práticas, inovadoras e colaborativas;
- Elaborar relatórios analíticos e propositivos sobre o andamento das atividades, contemplando resultados, impactos, desafios e sugestões de aprimoramento, conforme periodicidade definida pela coordenação e nos relatórios trimestrais;
- Elaborar diagramar ebook, cadernos pedagógicos e didáticos;
- Articular as atividades descritas acima em conjunto com o Bolsista Estudante de Graduação, contribuindo no acompanhamento e delegação de tarefas compatíveis.

3.2 O não cumprimento das responsabilidades e atribuições estabelecidas neste artigo poderá resultar na rescisão do contrato de bolsista, de acordo com as normas institucionais e as diretrizes do projeto.

4. Das condições de participação no Projeto

4.1 A participação das/os selecionadas/os se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**;

4.2 As atividades terão duração de até **12 (doze) meses**;

4.3 A atuação dar-se-á por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Atividades, e serão supervisionadas por uma professora vinculada ao Projeto;

4.4 São deveres da/o bolsista: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar e/ou desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades; responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEL, Proex e SETI, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

4.5 A/O Bolsista deverá se inscrever, na condição de Apresentador de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, preferencialmente para o evento anual **Por Extenso - Simpósio de Extensão da UEL**;

4.6 Fica vedado o acúmulo de qualquer outra modalidade de bolsa de estudo, auxílio ou apoio financeiro proveniente da mesma fonte pagadora (Tesouro do Estado do Paraná), seja para este ou qualquer outro projeto, com exceção da bolsa permanência para estudante de graduação;

4.7 Fica vedada a participação, na condição de bolsista, de descendentes, ascendentes, cônjuge, companheiro/a ou de qualquer parente, consanguíneo/a ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Coordenador/a-Orientador/a do Projeto, conforme o disposto no Decreto nº 2.485, de 21 de agosto de 2019.

5. Das Inscrições

5.1 As inscrições ocorrerão do dia 29 de maio a 07 de junho de 2026, mediante apresentação da documentação exigida neste Edital.

5.2 Formulário de inscrição:

A/O interessada/o deverá acessar o formulário de inscrição (Anexo I do presente Edital), preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.

5.3 Das formas e dos locais de inscrição:

5.3.1 As inscrições devem ser feitas, mediante o envio da documentação detalhada no item 6 do presente Edital, **digitalizada em documento do tipo**

PDF, enviado para o e-mail perrude@uel.br a frase "**Projeto Sancofa**" deve ser inserida no assunto do e-mail;

5.3.2 Será aceita somente uma inscrição por candidata/o.

5.3.3 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte da/o candidata/o, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

5.3.4 Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail franmenegucci@uel.br

6 Dos documentos necessários à inscrição

6.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido - Anexo I do presente Edital;

6.2 Fotocópia da cédula de identidade;

6.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

6.4 Fotocópia do título de eleitor;

6.5 Fotocópia do comprovante de conclusão do curso (somente para Profissional Graduado).

6.6 Fotocópia do histórico escolar da graduação (cursando ou concluído);

6.7 Currículo Lattes;

6.8 Termo de adesão – Anexo II do presente Edital;

6.9 Declaração de disponibilidade de carga horária e percepção de outra bolsa – Anexo III do presente Edital.

Observações: candidata/o que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída/o do processo seletivo.

7 Da homologação e reconsideração das inscrições

7.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida neste Edital;

7.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

7.3 Ao término do prazo das inscrições, nenhum documento poderá ser acrescentado ao processo de inscrição.

8. Da Bolsa, duração, carga horária e valor

8.1 Bolsas para Profissional Recém-formado

8.1.1 A/O **Profissional Recém-formado** receberá uma ajuda financeira (bolsa) no valor mensal de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades, cumprindo uma carga horária de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com duração prevista de até 12 (doze) meses, cuja frequência será controlada. A/O bolsista receberá supervisão da professora extensionista/pesquisadora e deverá apresentar relatórios periódicos,

conforme critérios estabelecidos pela coordenação do Projeto.

8.1.2 Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, graduados em Design Gráfico. A/O bolsista não poderá estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa financiada com recursos públicos estaduais ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no Edital.

9. Do processo de seleção – Etapas e Prazos

9.1 O processo de seleção será constituído das seguintes etapas, conforme detalhamento abaixo.

Publicação do edital de abertura do processo seletivo	29 de maio
Período de inscrições	29 de maio a 07 de junho
Análise de documentação, homologação de inscrições e convocação para prova escrita e entrevista	08 de junho
Prova escrita e Entrevista	09 de junho
Divulgação do resultado provisório	10 de junho
Período de interposição de recurso sobre resultado provisório	11 de junho
Divulgação do resultado definitivo	12 de junho
Previsão de início	15 de junho

10. Da Comissão de Seleção

10.1 A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- i) Prof. Dr. Marleide Rodrigues da Silva Perrude
- ii) Prof. Dr. Margarida Cássia Campos
- iii) Prof. Dr. Eloa Soares Dutra Kastelik
- iv) Prof. Dr. Jefferson Olivatto da Silva
- v) Prof. Dr. Jhonny Araújo

10.2. As provas escritas e entrevistas ocorrerão de forma presencial, no dia 09 de maio, às 14:00 – Local – Laboratório de Ciências Humanas (LAPECHE) sala 02;

10.3. O link da reunião será enviado por e-mail às/aos candidatas/os;

10.4. Em caso de desistência da/o candidata/o classificada/o, será chamada/o a/o candidata/o classificada/o na sequência.

11. Critérios de seleção

11.1. A/o candidata/o será avaliada/o pela análise do Currículo e pela entrevista.

11.1.1. A entrevista será realizada em 09 de junho, data fixada no item 9.1 deste edital, em horário a ser convocado individualmente por mensagem a ser enviada ao e-mail informado no ato da inscrição.

11.2. A Entrevista com valor de 7,0 pontos, avaliará o conhecimento prévio sobre

a área do projeto, habilidades e competências exigidas e identificação com as metas do projeto.

11.3 A Análise do Currículo, com valor de 3,0 pontos, avaliará a formação e a experiência nas atividades que serão realizadas durante o projeto.

11.4. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas na Entrevista e na Análise do Currículo.

11.5. Será classificada/o a/o candidata/o que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocada/o a/o que apresentar a maior nota.

11.6. Em caso de desistência da/o candidata/o classificada/o, será chamada/o a/o candidata/o classificada/o na sequência.

12. Dos Recursos

12.1 Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente, (via E-Protocolo), dentro do prazo previsto no item 10.1, para o Diretoria de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX que os encaminhará para análise e parecer da Comissão de Seleção.

13. Dos anexos deste Edital

13.1 Constituem anexos deste Edital:

13.1.1 ANEXO I - Formulário de Inscrição;

13.1.2 ANEXO II - Termo de adesão;

13.1.3 ANEXO III - Declaração de disponibilidade de carga horária e percepção de outra bolsa.

14. Da vinculação/adesão ao Projeto

14.1 As/os bolsistas selecionadas/os para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terão vínculo empregatício com a agência executora ou receptora. Nestes termos, receberão uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades;

14.2 O início das atividades, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados a **Emenda Parlamentar Deputada Federal Carol Dartora n. 432000006, ano 2024.**

14.3 A vinculação das/os candidatas/os selecionadas/os estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas;

14.4 Atendido o item 12.3 deste Edital, a apresentação das/os selecionadas/os ao desempenho de suas atividades no Projeto será efetivada por meio de adesão das mesmas (Anexo II deste Edital).

15. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, a/o candidata/o aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

16. Da publicação dos resultados

O resultado será publicado por meio de Edital no endereço eletrônico:
<https://sites.uel.br/proex/editais/>

17. Do arquivamento dos documentos das/os candidatas/os

Não haverá devolução de documentos em fotocópias das/os candidatas/os que aderirem ao processo seletivo previsto no presente Edital.

Londrina, 29 de maio de 2026

[assinado no original]

Prof.^a Dr.^a Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

EDITAL PROEX nº 143/2026
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATA/O: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP. _____

DATA DE EMISSÃO ____ / ____ / ____

CPF.: _____

TÍTULO ELEITOR: _____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____

ENDEREÇO RES.: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____ TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS: () Conta corrente () Poupança: Banco/Agência, e

Número da Conta: _____

PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS:

CURSO: _____ NÚMERO DE MATRÍCULA: _____

() LICENCIATURA () BACHARELADO

PREVISÃO DE TÉRMINO (MÊS/ANO): _____

DATA DE TÉRMINO – PROFISSIONAL GRADUADO (MÊS/ANO)

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o proponente

EDITAL PROEX nº 143/2026
ANEXO II
TERMO DE ADESÃO

EU, _____
PORTADOR (A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____
CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS
ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA
VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS
AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ
CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE
FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o proponente

EDITAL PROEX nº 143/2026

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E
PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA ADEQUADA, PARA
ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

BEM COMO, DECLARO () **RECEBER** () **NÃO RECEBER** OUTRA BOLSA,
NO PROJETO (PREENCHER O NOME DO PROJETO SE FOR O CASO)

_____.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o proponente.